

PORTARIA Nº 2.624/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA APARECIDA VELOZO**, matrícula nº 734581, portadora da cédula de identidade RG nº 114.928 SSP/PR e inscrita no CPF nº 321.707.771-72, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2013 a 04 de junho de 2015, passando da referência 14 para referência 15, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ARMARINHO DE JARDIM DE SÃO JERÔNIMO
ARMADOR DO COATIM



1915

...

...

...

...

...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 14 / julho	120 15
DE Nº 10.420	
UMUARAMA, 14 / 07	120 15
Omiss	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	